



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 224/2023

Moção de Apoio à sanção do Projeto de Lei Nº 523/2023, em tramitação na Assembléia Legislativa de São Paulo.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio à sanção do Projeto de Lei Nº 523/2023, em tramitação na Assembléia Legislativa de São Paulo, que “Proíbe a criação e revenda de animais em "Pet Shops" e estabelecimentos comerciais e cria o Cadastro Estadual do Criador de Animais - CECA no Estado.”**, nos seguintes termos.

Justificativa

Aprovada no último dia 08, por unanimidade dos deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei 523/2023, que proíbe a criação e revenda de animais em pet shops e estabelecimentos comerciais similares, agora aguarda a sanção do Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

Em um mundo de respeito pelos animais, sua procriação para venda não existiria, visto que grande parte é tratada como mercadoria, vivendo em situação até mesmo insalubre e, perpetuando a criação de matrizes, mas se não dá para cessar tal prática, o mínimo é que haja regulamentação rigorosa para minimizar o problema.

A venda de animais em pet shops traz problemas relacionados à saúde e bem estar dos animais, separação precoce das suas mães, transporte estressante, instalações inadequadas geralmente apresentando espaços minúsculos. Sem falar que a venda de animais expostos em vitrines, favorecem a compra por impulso, contribuindo com o aumento exacerbado do abandono.

A venda sendo, obrigatoriamente, realizada nos canis



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

devidamente registrados, fará com que os indivíduos optem por uma compra mais consciente e responsável, contribuindo para que as pessoas conheçam os pais dos filhotes e as instalações, garantindo a transparência no processo e, também, selecionando os criadores mais responsáveis, que manterão os seus padrões de criação de acordo com a legislação.

Precisamos de evolução nesse sentido e o projeto mencionado faz parte de um caminho que nos ajudará a restringir cada vez mais o comércio de vidas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na presente Moção de Apoio à **sanção do Projeto de Lei Nº 523/2023, em tramitação na Assembléia Legislativa de São Paulo.**

Valinhos, 28 de agosto de 2023.

AUTORIA: Mônica Morandi